





# EDITAL REFERENTE À SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019.1– 2020.1.

A Liga Pernambucana de Infectologia – LPI vem tornar público que será realizado o **nono** processo seletivo para Acadêmicos de Medicina das Faculdades da Região Metropolitana de Recife, de acordo com o Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas de Medicina da Universidade de Pernambuco.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS:

- **1.1.** O Processo Seletivo é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.
- **1.2.** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.
- **1.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da LPI.
- **1.4.** A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistemática, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo os conflitos e dúvidas solucionados pela comissão instituída.
- **1.5.** Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso nas redes sociais, e-mail ou algum outro meio de comunicação, até a divulgação final do processo seletivo.
- **1.6.** A ausência na prova escrita ou na entrevista desclassificará automaticamente o candidato.
- 1.7. As inscrições encerrar-se-ão no dia fixado neste Edital.
- **1.8.** As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste edital.

#### 2. DOS OBJETIVOS:

- **2.1.** A Liga Pernambucana de Infectologia é uma entidade de caráter acadêmico, científico e social, sem fins lucrativos, idealizada por discentes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (FCM-UPE). Desde 2015 a LPI desenvolve suas atividades baseada no tripé filosófico do aprender, atender e produzir.
- A LPI-UPE tem como **objetivo** oferecer oportunidades para os alunos participarem de Atividades extracurriculares, Reuniões Clínicas, Assistência

# LPI ...

# LIGA PERNAMBUCANA DE INFECTOLOGIA – LPI UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Médica e Projetos de Pesquisa e de Extensão, relacionados com as áreas acompanhadas.

# 3. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 08/05/2019 até 06/06/2019

3.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail da LPI

(ligainfectoupe@gmail.com)

3.2 . Valor: R\$ 15,00

**3.3.** O valor deve ser transferido/depositado na seguinte **conta**:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0963-6

Conta Corrente: 73.833-6

Favorecida: Antonio Cassiano Diniz Netto (Presidente da

liga), **CPF**: 109.740.184-73

ATENCÃO: As inscrições serão feitas através do depósito bancário direto no caixa ou transferência bancária (não serão

aceitos os comprovantes de depósitos por envelope).

- **3.4.** Devem ser enviados, para o e-mail acima informado:
- (1) <u>Confirmação de que respondeu formulário de inscrição</u>
  (link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/">https://docs.google.com/forms/d/e/</a>
  1FAIpQLSe2cmnIVgeufEd hGlaiWT3FcU t1Czu9BWm-3UTMujj-B9OA/viewform?usp=sf\_link)
- (2) foto ou digitalização do comprovante de transferência ou depósito,
- (3) foto ou digitalização de documento oficial com foto e
- (4) cópia do histórico escolar (podendo ser print do @Siga ou outro sistema eletrônico correspondente).
- **3.5.** As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a LPI do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **3.6.** Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar as declarações feitas no momento da inscrição ou desrespeitar as condições estabelecidas neste Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
- **3.7.** Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail <u>ligainfectoupe@gmail.com.</u>

# 4. DOS PRÉ-REQUISITOS:



**4.1.** Estar matriculado em **2019.1** do **4º** (**quarto**) ao **7º** (**sétimo**) período de uma das Faculdades de Medicina do Recife e não estar vinculado a nenhuma outra liga acadêmica no momento de inícios das atividades.

# 5. DA DOCUMENTAÇÃO

- **5.1.** Histórico escolar / Coeficiente de rendimento do último semestre cursado.
- **5.2.** Preenchimento da ficha de inscrição.
- **5.3.** Cópia do Documento de Identidade ou outro documento oficial com foto.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será constituído da aplicação de uma **Prova Objetiva (07/06/2019)** constituída de 30 questões que valem 70% (setenta por cento) da nota final e os 30% (trinta por cento) restantes da nota final serão dados pela **entrevista** que será realizada **no dia 10/06/2019 no período da tarde** cujo local será definido e comunicado por e-mail aos candidatos. Aos que comparecerem ao Curso realizado no período de 29 a 30 de Maio de 2019 ganharão acrescimento de pontos referentes à 10% da nota final

#### 6.1 Da prova objetiva:

- **6.1.1.** A Prova Objetiva será constituída de 30 questões de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas, na qual só haverá uma alternativa correta, e/ou de proposições múltiplas, versando sobre os assuntos expostos no presente edital.
- **6.1.2.** Toda a prova valerá de zero (0) a dez (10), sendo sua pontuação distribuída igualmente entre as questões que a compõem;
- **6.1.3.** O Candidato deverá comparecer ao local designado para sua prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição, original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade ou outro documento de identificação em que conste fotografia e assinatura. Além de caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- **6.1.4.** OBSERVAÇÃO: Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso ao local de provas sem algum dos documentos relacionados.
- **6.1.5.** O acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, às 17:00h.
- **6.1.6.** Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados, sob qualquer motivo.
- **6.1.7.** Não haverá segunda chamada ou repetição de Prova. O não comparecimento ou atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
- **6.1.8.** Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos eletrônicos e de comunicação de qualquer espécie. Celulares deverão estar desligados.



- **6.1.9.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o Candidato que, durante a realização da prova:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) Infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido neste Edital;
- c) Recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Folha de Resposta) ao término do tempo destinado à sua realização;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Resposta.
- f) Respostas preenchidas a lápis ou caneta em cor diferente de azul ou preta;
- **6.1.10.** Serão de inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta. São consideradas marcações incorretas: Dupla marcação e Marcação rasurada.
- **6.1.11.** Ao término do horário estabelecido as Folhas de Resposta serão recolhidas, independentemente de o candidato ter concluído ou não suas respostas.
- **6.1.12.** Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala a Folha Resposta.
- **6.1.13.** O candidato que não entregar a prova ao fim das **2h ofertadas** para resolução das questões será sumariamente eliminado do concurso.
- **6.1.14.** O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova quando transcorrido, pelo menos, 30 (trinta) minutos de seu início.

#### 7. DATA E LOCAL DA PROVA:

- 7.1. A Prova será aplicada no dia 07/05/2019.
- 7.2. Duração: 2 (duas) horas; Início às 17:00 horas e término às 19:00 horas.
- 7.3. Local da prova: Centro Pedagógico da FCM | UPE- Luiz Tavares (Mineirão) Hospital Universitário Oswaldo Cruz, UPE

#### **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS:**

- **8.1.** O gabarito será publicado, na página da LPI no Facebook, até às 23:59h do dia em que prova for realizada.
- **8.2.** Serão acatadas contestações do gabarito com solicitação por e-mail, no prazo de até 24 horas após a publicação deste.
- **8.3.** Contestações ao gabarito deverão ser endereçadas ao e-mail da LPI (<u>ligainfectoupe@gmail.com</u>) sob o título "Contestação gabarito questão X". Caso haja incorreções na elaboração da Prova, essas serão julgadas, corrigidas e/ou anuladas, existindo procedência.



- 8.4. Se houver alteração do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da(s) questão(ões) modificada(s) ou anulada(s).
- **8.5.** O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no Diretório Acadêmico de Medicina Josué de Castro, e-mails de candidatos inscritos e página da LPI.

#### 9. DAS VAGAS:

- 9.1. Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas para acadêmicos, pela Liga Pernambucana de Infectologia – LPI, na condição de MEMBRO EFETIVO cuia distribuição das vagas seguirá os seguintes critérios:
  - 9.1.1. Seguindo as diretrizes do Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas de Medicina da Universidade de Pernambuco, 51% das vagas serão destinadas para acadêmicos de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco – FCM/UPE:
  - 9.1.2. As vagas remanescentes serão de livre concorrência;
- 9.2. Em caso de algum dos classificados não assumir a vaga, será Remanejado o candidato aprovado com classificação subsequente ao último aluno admitido, obedecendo a distribuição de vagas já normatizada anteriormente, sendo divulgado em lista anexa a de classificados, uma lista de alunos remanejáveis.
- 9.3. Remanejamentos, se existirem, dar-se-ão apenas até trinta dias (1 mês) da data de realização da Aula Inaugural.

# 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 10.1. A nota dos aprovados e a pontuação serão divulgadas, juntamente com o resultado final dos alunos classificados, por e-mail e página do Facebook da LPI e lista publicada no Diretório Acadêmico de Medicina Josué de Castro e no Centro Pedagógico Prof. Luiz Tavares da FCM/UPE (Mineirão) até o dia 14/06/2019.
- 10.2. A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva somada à nota da entrevista com seus correspondentes pesos. Aos que comparecerem ao Simpósio realizado no período de 29 a 30 de Junho de 2019 ganharão acrescimento de pontos referentes à 10% da nota final
- 10.3. Nos casos de empate na pontuação, o desempate dar-se-á, pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios:
- a) Candidato cursando período mais avançado;
- b) Candidato com maior média curricular;
- c) Candidato com mais idade.

- 10.4. Revisão do número de acertos: serão acatados os requisitos para a revisão da prova no período de 24h após a publicação dos números de acertos.
- 10.5. Contestações ao Número de acertos deverão ser endereçadas ao e-mail da LPI (ligainfectoupe@gmail.com) sob o título "contestação Número de acertos - Aluno X".
- 10.6. Ponto de corte: não serão aprovados os alunos que obtiverem nota inferior a 50% de acertos em relação a maior nota da prova.

#### 11. DA MATRÍCULA:

- 11.1. Dar-se-á por assinatura de Termo de Compromisso efetuada pelo candidato, ou procurador legalmente constituído, por ocasião da reunião com os aprovados, com data, local e hora a serem estabelecidos e divulgados juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.
- 11.2. Os documentos necessários para a efetivação na LPI serão divulgados com o resultado final do Processo Seletivo.
- 11.3. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer em local, data e hora estabelecidas para assinatura do Termo de Compromisso será considerado desistente, e sua vaga disponibilizada para o candidato subsequente ao último classificado.

#### 12. ASSUNTOS DA PROVA:

- **12.1.** Sífilis
- **12.2.** Zika
- 12.3. Febre Hemorrágica da Dengue
- 12.4. Bactérias gram negativas e gram positivas
- 12.5. Meningite bacteriana
- 12.6. Tuberculose
- 12.7. Infecção de Partes Moles
- 12.8. HIV Fisiopatogenia, transmissão e diagnóstico
- 12.9. AIDS em Paciente Adulto Critérios Diagnósticos
- **12.10.** HTLV
- 12.11. Imunização Tipos de imunidade, mecanismo de cada tipo de vacina e calendário vacinal

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

- 1- LONGO, Dan L. et al. Medicina interna de Harrison. 18.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- 2- VERONESI-FOCACCIA. Tratado de Infectologia. 8ª Ed.
- 3- Dengue diagnóstico e manejo clínico- 5° edição- Ministério da Saúde
- 4- Cadernos Hemominas HTLV Volume XVI
- 5- Guia de manejo da infecção pelo vírus Zika versão 2016
- 6- Calendário Nacional de Vacinação 2019
- 7- Programa Nacional de Imunização 2019
- 8- PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP) DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV, IST E HEPATITES **VIRAIS**



# 13. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

#### **13.1. EXTENSÃO:**

Com desenvolvimento de extensão e atividades práticas, que deverão promover um desenvolvimento contínuo dos Integrantes da Liga, havendo a realização dessas atividades voltadas para necessidades da comunidade e em dias estratégicos.

As atividades práticas são realizadas no Hospital Correia Picanço, Ambulatório de HIV e HTLV do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), UTI Adulto no HUOC, POM/HUOC, Chá com Chefe e discussão clínica no POM

As atividades de extensão, que incluam educação em saúde e campanhas preventivas, poderão ter a participação voluntária de acadêmicos a partir do 1º período do curso de medicina, na intenção de estimular a adesão de estudantes ao campo da Infectologia, tornar a Liga uma instituição agregadora de força com todos aqueles que tiverem interesse em combater os problemas encontrados.

A LPI realiza extensão com as seguintes temáticas: Higienização das Mãos, Desmitificação da temática HTLV e Combate as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)

#### **13.2. ENSINO:**

Cumprimento de um cronograma de atividades teóricas, com arranjo dos seminários, palestras e cursos, para toda sociedade científica.

#### 13.3. PESQUISA:

A pesquisa na LPI ocorre de acordo com a demanda de Congressos ou eventos científicos em geral que abordem temas de relevância para Infectologia.

- **13.1.1.** Carga Horária Total da Liga: 12 meses, a contar da data de assinatura do termo de compromisso com a LPI.
- **12.1.2.** O acadêmico integrante da liga poderá ter no máximo 25% de faltas às atividades promovidas pela LPI, em caso de ultrapassar o percentual de faltas, ser privado dos certificados de participação da liga.
- **13.1.3.** Serão fornecidos certificados pelas atividades na Liga, reconhecidos e emitidos pela Liga Pernambucana de Infectologia, pelo Diretório Acadêmico Josué de Castro e pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco.

Orientadora: Cláudia Betânia Rodrigues de Abreu